



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Recebido em 12/6/24
13h45min
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 46.49-3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.467, de 11 de junho de 2024.

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e da outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.244 – REFORMA DA RUA COBERTA, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, no Programa 0069 – Vias Urbanas, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	0069 – VIAS URBANAS
OBJETIVO:	Compreende ações relativas ao Planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como, avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de artes especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, boeiros, pontes, pontilhões.

Indicadores do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidad e de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação - -->	244 – REFORMA DA RUA COBERTA	Unid	Met a Física					TOTAL
		Atividade mantida		Valo r	0,00	0,00	16.531,00	100,00	16.631,00
		15 – Urbanismo							
		451 - Infraestrutura Urbana							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2024, Lei nº 4.490/2023 a ação 1.244 – REFORMA DA RUA COBERTA, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, no Programa 0069 – Vias Urbanas, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
05 – SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO 05.02-RECURSOS VINCULADOS 1.244 – REFORMA DA RUA COBERTA	16.531,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 16.531,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e um reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.490/2023 e a LOA para o ano de 2024, Lei Municipal nº 4.532/2023:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02	RECURSOS VINCULADOS
15	URBANISMO
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0069	VIAS URBANAS
1.244	REFORMA DA RUA COBERTA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Total da Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte de Recursos – 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo da anulação de dotação da rubrica abaixo:

20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
2.444	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência e Reserva
Total Geral do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas, 11 de junho de 2024.

ALCINIA DE AZEVEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.490/2023, e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.532/2023, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza 4.4.90.51 na Ação Governamental 1.244 em todas as peças Orçamentárias, quais sejam, PPA, LDO e LOA, Leis Municipais mencionadas no presente Projeto de Lei.

Tal medida se faz necessária a fim de promover uma adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual, com o intuito de abrir um crédito especial para utilização do recurso federal que será recebido por intermédio do Recurso do Orçamento Geral da União 2024 – Orçamento Impositivo, indicado pelo Senador Paulo Paim, operação nº 1093.015-07 e Proposta Transferegov.br nº 1894/2024 – Ministério do Turismo, sendo o objetivo desde recurso a reforma da rua coberta no município.

Para conhecimento, estamos neste momento solicitando a abertura da ação para demonstrar que haverá dotação de contrapartida, sendo que o valor de repasse é de R\$ 413.275,00 e será recebido após trâmites legais.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 11 de junho de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

fechar X

Loading Image...

Usuário:RENATO MATE GONCALVES BRAGA

CIE:015.058.430-06

10/05/2024 18:48-v.1.0.0-b2041027- Sair do Sistema ☐

Cadastramento [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Instrumento 957209

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

[Protocolo Básico/Termo de Referência](#)

[Pregões Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

[Cadastro de Obras](#)

Código do Programa	5400020240001
Nome do Programa	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - EMENDA INDIVIDUAL - RP6
Numero CPS	027/2021
Itens de Investimento	Equipamentos Comunitários
Regra Contrapartida	0,1% (um décimo por cento) a 4% (quatro por cento), para Municípios com até cinquenta mil habitantes [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]
Valor Global do(s) Item(ns) de Investimento	R\$ 429.806,00
Valor de Contrapartida	R\$ 16.531,00
Valor de Contrapartida Financeira	R\$ 16.531,00
Valor de Contrapartida em Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor de Repasse	R\$ 413.275,00
Valor Emenda 20230002 (R\$)	R\$ 413.275,00 - Paulo Paim

Nenhum registro foi encontrado.